



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2491

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do Artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29/11/83, e Artigo 5º, da Lei nº 1914, de 29/11/83.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$6.100.000,00 (Seis milhões e cem mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0201.06301782.009 - Convênio com a Estação de Bombeiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$6.100.000,00

Soma Cr\$6.100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais

0701.09510000.000 - Energia Elétrica

0701.09512690.000 - Eletrificação Rural

0701.09512691.016 - Construção de Redes de Eletrificação Rural

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$6.100.000,00

Soma Cr\$6.100.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO -fls.02-

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1984/1986, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.016

- Construção de Redes de Eletreficação

Rural Cr\$6.100.000,00

Soma..... Cr\$6.100.000,00

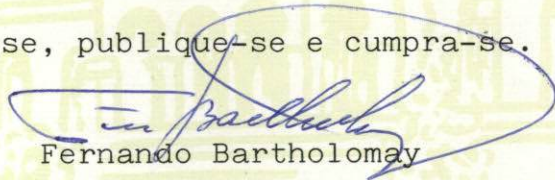
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração